



**Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO**

---

**LEI Nº 1.480, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**Revoga a Lei Municipal nº  
1.413, de 17 de junho de 1998  
dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.413, de 17 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de dezembro de 2001.

**DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito Municipal